Câmara Municipal de Limeira do Oeste

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Copacabana, 630 - Fone: (034) 3453-1029 - CEP: 38295-000 – Limeira do Oeste-MG
e-mail: legislimeirense@enetec.com.br

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE DE 2004.

Às 14:00 horas, do dia 04 de junho de 2004, no Plenário Joaquim Gomes Ribeiro, na sede da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, situada na Avenida Copacabana, 630, sob a presidência do vereador Walter Covizzi, e secretariado pelos vereadores José Eurípedes da Silva e Iradel Freitas da Costa, realizou-se a 10ª reunião ordinária desta casa de Lei, no exercício de 2004. Inicialmente, foi procedida à chamada nominal dos vereadores, constando-se a presença de todos os vereadores. Assim, havendo número regimental de comparecimento dos senhores vereadores, o Senhor Presidente, com a graça de Deus e em nome do Povo de Limeira do Oeste, declarou aberta a presente sessão, dando início à reunião e solicitando do servidor Wiver José Covizzi, a leitura de um trecho da Bíblia, Eclesiastes 3 versos 1 a 8. Ainda, solicitou também do 2º Secretário Iradel Freitas da Costa a leitura da Ata da 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada dia 21 de maio de 2004, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Após, foram lidas todas correspondências recebidas e expedidas pelo Presidente da Câmara e demais vereadores. Em seguida, foi apresentado o expediente da presente reunião aos senhores vereadores, que se constitui da seguinte forma: Indicações de nºs 072, 073 e 079/2004, de Autoria do Vereador Iradel Freitas da Costa; Indicações de nºs 074 e 075/2004, de Autoria do Vereador Sgt. Joaquim Gomes; Indicações de nºs 076, 077 e 078/2004, de Autoria do Vereador Jovino Ferreira Filho. Ordem do dia: Projeto de Lei nº 14 de 25 de maio de 2004, de autoria do executivo, que "Altera as medidas, a área e confrontações do imóvel urbano, descrito no artigo 1º da Lei nº 277, de 2 de junho de 2001"; Projeto de lei nº 002, de 2 de junho de 2004, de autoria do poder legislativo, que "Estabelece os Subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais do Município de Limeira do Oeste-MG., para a Legislatura de 2005 a 2008 e dá outras providencias"; projeto de resolução nº 03, de 2 de junho de 2004. de autoria do Poder Legislativo, que "Dispõe sobre a previsão orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, para o exercício financeiro de 2005."; Projeto de resolução nº 04, de 2 de junho de 2004, de autoria do Poder Legislativo, que "Estabelece os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG., para a Legislatura de 2005 a 2008 e dá outras Providencias". Em seguida o Senhor Presidente passou para as Comissões competentes os Projetos em tramitação para que as comissões apresentassem parecer no prazo legal. Logo após, suspendeu a sessão por alguns minutos. Decorrido o Prazo o Senhor presidente reabre os trabalhos, solicitando do Servidor Wiver José Covizzi, a leitura dos pareceres das Comissões sobre os projetos em tramitação. Sendo que todos os Projetos da Ordem do Dia foram retirados de pauta para melhores estudo pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Em votação no plenário todos os pareceres foram aprovados por unanimidade. Nada havendo mais a tratar o senhor presidente encerrou a presente sessão agradecendo a presença de todos e convocando os senhores vereadores para a próxima reunião ordinária a ser realizada, dia 18 de junho de 2004, às 18 horas. E eu vereador Iradel Freitas da Costa (2º secretario), mandei digitar a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos vereadores presentes.